

CONTRATO de AUTONOMIA

Preâmbulo

A Escola Secundária com 3.º CEB Dr. Joaquim de Carvalho situa-se na zona norte da cidade da Figueira da Foz e está inserida numa vasta área urbanizada com boas acessibilidades. Foi criada por decreto de 6 de outubro de 1932 e, ao longo do tempo, passou por várias designações - Liceu Municipal Dr. Bissaya Barreto, Liceu Nacional da Figueira da Foz, Escola Secundária n.º 2 e Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho, tendo adquirido, em 1999, a atual denominação.

Entre Julho de 2009 e Julho de 2011, atravessou um profundo e longo processo de modernização e requalificação, no âmbito da intervenção a que foi sujeita pela empresa Parque Escolar, E.P.

A escola tem, agora, o dobro da área coberta e dispõe de modernos laboratórios, salas adequadas às artes visuais, uma moderna e ampla biblioteca, um pavilhão gimnodesportivo e respetivos balneários completamente renovados, zonas específicas de trabalho para professores, amplas zonas de convívio para os alunos, um auditório com capacidade para 400 pessoas e vastos espaços exteriores. Todas as salas de aula foram requalificadas, possuindo ótimas condições de isolamento acústico e térmico, estando reunidas todas as condições físicas para o desenvolvimento de um trabalho de elevada qualidade, num ambiente moderno e muito agradável.

A oferta formativa para 2012/2013 inclui 3.º ciclo do ensino básico, três cursos científico-humanísticos (Ciências e Tecnologias, Línguas e Humanidades e Artes Visuais), e dois Cursos Profissionais (Técnico de Informática de Gestão, Técnico de Multimédia).

No presente ano letivo a população escolar totaliza 1104 alunos: 339 do 3.º ciclo do ensino básico (13 turmas); 652 do ensino secundário regular dos cursos científico-humanísticos (25 turmas); 113 dos cursos profissionais (5 turmas).

Em 2012-2013 frequentam-na 34 alunos de nacionalidade estrangeira oriundos do Luxemburgo, Ucrânia, Brasil, Alemanha, China, Rússia, Bulgária, Bélgica, Roménia, Grã-Bretanha, Cazaquistão, Islândia, Angola e Estados Unidos da América. Relativamente à Ação Social Escolar, verifica-se que 17%, dos alunos beneficiam de auxílios económicos.

O corpo docente é constituído por 103 professores (sendo um do ensino especial) - 95 são do quadro e 8 contratados, é bastante estável, qualificado e assíduo, com 71,6% de docentes do quadro a lecionarem há mais de 10 anos na escola.

A experiência profissional é muita significativa, pois cerca de 95% leciona há 10 ou mais anos. O pessoal não docente é composto por 36 elementos, (24 assistentes operacionais e 12 assistentes técnicos) é empenhado e 88,8% têm 10 ou mais anos de serviço. A Escola dispõe de uma psicóloga e de uma técnica de serviço social.

De referir que, para além dos cursos do ensino regular e profissional, nas instalações da escola, funcionam também o Centro Novas Oportunidades e o Centro de Formação CFAE Beira Mar.



A escola possui Associação de Pais / Encarregados de Educação e Associação de Estudantes.

A escola vê-se como uma unidade de gestão responsável, ciente da sua imagem, positiva, na comunidade em que se insere e da responsabilidade que daí advém e quer responder aos desafios de forma adequada, monitorizando o seu desempenho, através de práticas de autoavaliação consistentes que lhe permitam poder tomar decisões que façam convergir a sua ação com os seus objetivos, em ambiente de responsabilidade e segurança.

A escola tem uma larga experiência em termos de monitorização e tratamento de resultados, que remonta ao ano de 1999. Torna-se agora necessário e importante estender as práticas autoavaliativas a outros domínios, nomeadamente, e em primeiro lugar, ao da prestação de serviço educativo e, gradualmente, aos restantes domínios: organização e gestão escolar, liderança e capacidade de autorregulação e melhoria da escola.

Um dos fatores que merece muita atenção, pela pertinência e urgência de análise e tratamento, é o do comportamento e disciplina em que temos tido a perceção, baseada em dados recolhidos através da monitorização das medidas disciplinares aplicadas nos últimos dois anos, de que este é um dos aspetos a merecer intervenção e em que se tem vindo a notar um agravamento da situação.

Com o alargamento da escolaridade obrigatória para os 18 anos, a escola prepara-se para enfrentar mais este desafio, embora com alguma preocupação. Nesta perspetiva, e com sentido de continuar a cumprir a sua missão de bem servir a comunidade, minimizando eventuais efeitos negativos nas taxas de insucesso, abandono e saída precoce, pretendemos alargar a oferta formativa, em articulação com o projeto educativo local e o plano de desenvolvimento estratégico do município.

Um dos pontos fortes da escola tem sido a qualidade e consistência dos seus resultados académicos.

Apresenta-se a seguir um quadro que mostra a taxa de transição/aprovação nos 4 anos de vigência do contrato de autonomia.



Anos letivos	Taxa de transição/ aprovação					
	7ºano	8ºano	9ºano	10ºano	11ºano	12ºano
2007- 2008	98,2%	100%	100%	90,1%	94,2%	84,4%
2008-2009	99,1%	100%	100%	94,4%	91,4%	78,8%
2009 2010	100%	98,2%	100%	85,9%	93,4%	78,5%
2010- 2011	97,1%	98%	96,3%	89,3%	90,5%	74,6%

Nota - De 2007-2008 a 2010-2011 os resultados têm por base 4 turmas do 7º ano, com uma média de 106 alunos.

No ano de 2011-2012 os resultados são os seguintes:

Ano de escolaridade	Nº de alunos	Taxa de transição/aprovação
7º ano	134	94,0%
8º ano	102	97,1%
9º ano	101	98,0%
TOTAL 3º Ciclo	337	96,14%
10º ano	242	88,4%
11º ano	193	91,2%
12º ano	162	79,01%
TOTAL Secundário	597	86,77%
TOTAL da ESCOLA	934	90,15%

Nota- Em 2011-2012, os resultados têm como base 5 turmas do 7º ano, com um total de 134 alunos.

É de considerar que a escola assume como insucesso as anulações de matrícula e as exclusões por faltas.

A desistência e o abandono escolar desde há muito que constituem uma grande preocupação para a escola que, por isso, estabeleceu metas no seu Projeto Educativo, que foi elevando à medida que iam sendo atingidas.

As taxas de abandono no 3º ciclo foram, nestes últimos cinco anos, de zero por cento e as do secundário têm variado, mas estão em consonância com as taxas contratualizadas no anterior contrato de autonomia.

Anos letivos	Taxa de abandono	
	3º Ciclo	Ensino Secundário
2007- 2008	0%	2,4%
2008-2009	0%	0,8%
2009- 2010	0%	1,2%
2010- 2011	0%	3,2%
2011-2012	0%	1,68%

Em 2009/2010 iniciou-se o ensino profissional, com 1 turma do curso de técnico de informática de gestão. Em 2011/2012, teve início o curso de técnico de multimédia também com uma turma. Atualmente, encontram-se em funcionamento cinco turmas – três do curso de técnico de informática de gestão – uma de cada ano – e duas do curso de técnico de multimédia – uma do 1º ano e outra do 2º.

No último ano as taxas de sucesso são de cerca de 80% no 1º ano, 100% no 2º ano e 50% no 3º ano.

Embora a escola tenha todos os resultados de exames monitorizados desde 1999, incluindo a comparação com os resultados a nível nacional, apresentam-se os resultados do último ano. Estes resultados dizem respeito às duas fases de exame incluindo as reapreciações e reclamações.

9º ano

Disciplinas	CIF	CE	CE-CIF	Média de CE da escola	Média CE nacional
Português	3,41	3,08	-0,33	58,15%	54%
Matemática	3,64	3,68	0,04	72,10%	54%

11º ano

DISCIPLINAS	CIF	CE	CE- CIF	CE Nacional	CE Escola – CE Nacional
Física e Química A	14,08	11,15	-2,93	8,1	3,05
Biologia e Geologia	14,24	11,13	-3,11	9,8	1,33
Geometria Descritiva A	14,33	13,42	-0,91	10,7	2,72
Matemática Aplicada às Ciências Sociais	12,66	13,07	0,41	10,6	2,47
Matemática B	12,83	11,46	-1,37	8,8	2,66
Geografia A	12,81	12,29	-0,52	10,7	1,59
Alemão Específico	16,4	13,66	-2,74	16,6	-2,94
História da Cultura das Artes	12,06	10,65	-1,41	10,9	-0,25
Total da escola nas disciplinas sujeita a exame final	13,68	12,10	-1,58		

12º ano

DISCIPLINAS	CIF	CE	CE-CIF	CE Nacional	CE Escola – CE Nacional
Português	14,53	11,25	-3,28	10,4	0,85
Matemática	14,65	13,7	-0,95	10,4	3,3
Desenho A	15,36	13,91	-1,45	12,3	1,61
História A	13,14	13,15	0,01	11,8	1,35
Total da escola nas disciplinas trienais	14,42	13,00	-1,42		

Nos últimos 12 anos a escola foi sujeita a avaliação externa por três vezes. Em 2011, realizou-se a última destas avaliações, tendo sido avaliada com Muito Bom nos três domínios do quadro de referência desta avaliação - Resultados, Prestação do Serviço Educativo e Liderança e Gestão - .

No seu relatório final a equipa de avaliação realça os seguintes pontos fortes no desempenho da Escola:

- Taxas de conclusão do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário superiores ao valor esperado no ano letivo de 2009-2010;



- Resultados alcançados no último triénio nos exames nacionais das disciplinas de Matemática A, Física e Química A e Biologia e Geologia, que superaram constantemente as médias nacionais;
- Trabalho cooperativo das estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica, com reflexo na articulação curricular e sequencialidade das aprendizagens;
- Respostas diferenciadas e integradoras proporcionadas aos alunos com necessidades educativas especiais;
- Dinâmica pedagógica no âmbito das Ciências Experimentais, com elevado impacto nos resultados académicos e na promoção da literacia científica;
- Lideranças de topo e intermédias influentes na responsabilização e motivação dos profissionais, com reflexo na boa gestão de recursos, na adoção de estratégias globais de melhoria e na organização geral da Escola.

No entanto a equipa de avaliação refere algumas áreas onde a Escola deve incidir prioritariamente os seus esforços com vista à melhoria, que são as seguintes:

- Aumento das taxas de conclusão do 12.º ano, onde se tem verificado uma regressão durante o período de vigência do contrato de autonomia;
- Aproveitamento, ao nível do plano anual de atividades, do dinamismo dos alunos e retroação das suas ideias e sugestões apresentadas;
- Monitorização dos resultados da avaliação sumativa apresentados na disciplina de Educação Física do ensino secundário, que por norma apresentam desvios positivos elevados em relação à média dos resultados da turma;
- Avaliação dos tempos afetos a apoio e recuperação, com vista a determinar o grau de eficácia destas medidas no sucesso dos alunos do ensino secundário.

Estes aspetos, que já tinham sido objeto de reflexão na escola, fizeram com que fosse elaborado um plano de melhoria que contempla todos os pontos atrás referidos, com especial enfoque na reformulação do plano de apoio e reforço das aprendizagens, por se entender que esta seria a forma mais adequada de colmatar as debilidades identificadas em 1º e 4º lugar. Neste ano letivo a escola optou por ter um plano de apoio baseado, quer no 3º ciclo, quer no ensino secundário, em grupos de nível. Este plano, gizado, também, numa ótica de racionalização de recursos, será apoiado numa rigorosa triagem das dificuldades dos alunos e monitorização através de aplicação informática, e sujeito a avaliações e/ou atualizações periódicas.



Código 401470

No âmbito do desenvolvimento do regime jurídico de autonomia da escola, consagrada pelo Decreto-Lei nº 43/89, de 3 de fevereiro, e ao abrigo do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, e pela Portaria nº 265/2012, de 30 de agosto, e demais legislação aplicável, o Ministério da Educação e Ciência, através do seu Serviço competente, e a Escola Secundária com 3º CEB Dr. Joaquim de Carvalho celebram e acordam entre si o presente contrato de autonomia, que se rege pela regulação suprarreferida e ainda pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objetivos gerais

Os objetivos do contrato são:

1. Prestar um serviço público de qualidade à comunidade;
2. Garantir a equidade do serviço prestado, desenvolvendo uma cultura de cidadania capaz de fomentar os valores da pessoa humana, da democracia e do exercício responsável da liberdade individual;
3. Promover um ensino/aprendizagem que forme cidadãos mais habilitados que contribuam para uma sociedade mais desenvolvida;
4. Fomentar uma inserção no meio ambiente bem articulada, prestigiada e geradora de uma forte autoestima em toda a comunidade;
5. Criar um espaço onde exista uma boa relação dentro da comunidade escolar, que privilegie a comunicação entre todos, onde se estabeleçam compromissos de realização, se controlem e avaliem resultados, se deleguem funções e se mantenha uma abertura constante à comunidade, envolvendo e comprometendo todos nas tarefas que eficazmente deve cumprir;
6. Proporcionar um ensino-aprendizagem com recurso a metodologias ativas e às novas tecnologias de informação, desenvolvendo um espírito crítico, autónomo, responsável, interventivo, conducente à solução de problemas;
7. Desenvolver competências e conhecimentos sólidos, enfatizando o Português, a Matemática e a Língua Estrangeira – Inglês;
8. Continuar a investir nas ciências experimentais.

Cláusula 2ª

Objetivos operacionais

1. Atingir uma taxa de abandono tendencialmente 0% de um modo faseado - 2,5% em 2012-2013, 1,5% em 2013-2014 e em 2014-2015 tendencialmente 0%.
2. Consolidar uma taxa de sucesso escolar de 98% no 3.º ciclo, com mais de 85% de níveis 3 ou superior a Português, Matemática e Inglês;
3. Atingir, no 9º ano, uma percentagem de classificações positivas nos exames nacionais de 83% a Português de 80% a Matemática;
4. Consolidar uma taxa de transição de 85% para o 10.º e 11.º ano do ensino secundário;
5. Atingir uma taxa de aprovação de 80% nas disciplinas das Ciências Experimentais sujeitas a exame nacional;
6. Consolidar uma taxa de aprovação no ensino secundário no mínimo de 75%;
7. Atingir, no 12º ano, uma percentagem de classificações positivas nos exames nacionais, de 72% a Português e de 85% a Matemática;
8. Diminuir em 10% a percentagem de alunos do 7º e 10º anos de escolaridade com ordem de saída da sala de aula.
9. Fomentar a Integração das competências adquiridas em contexto escolar com as exigências do mundo empresarial, participando em projeto especialmente desenhados para o efeito.
10. Promover a existência de um espaço/ horário, para apoiar alunos com dificuldades específicas a nível cognitivo e comportamental, para a realização de tarefas de estudo, trabalho individualizado com supervisão de professores com perfil apropriado.
11. Desenvolver o contributo educativo que constitui a Biblioteca, enquanto BE/CRE, de modo a promover a literacia e o efetivo enriquecimento cultural da comunidade escolar.
12. Continuar a desenvolver mecanismos que permitam detetar atempadamente situações precoces de dificuldades de base, diferentes ritmos de aprendizagem ou outras necessidades do aluno, tendo em vista respostas personalizadas, no âmbito dos serviços especializados de apoio educativo.

Cláusula 3ª
Plano de ação estratégica

Tendo em vista a concretização dos objetivos previstos nos nºs 1 e 2, desenvolve-se o seguinte plano estratégico, em respeito pela legislação em vigor e em função dos recursos humanos disponíveis na escola.

ÁREAS DE INTERVENÇÃO	AÇÕES ESTRATÉGICAS A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO		
		2012/2013	2013/2014	2014/2015
Resultados escolares (Consolidação / melhoria)	1.Reformulação do plano estratégico de apoios da escola de acordo com o seguinte: .. Triagem rigorosa das dificuldades dos alunos (avaliação diagnóstica); .. Organização dos alunos em grupos de nível – 3.º ciclo - (4 níveis), 10.º /11.º ano/12.ºano (3 níveis); .. Monitorização da evolução das aprendizagens dos alunos através de aplicação informática; .. Avaliação do grau de eficácia e eficiência do plano no sucesso dos alunos.	X	X	X
	2. Integração de componentes locais e regionais no currículo.		X	X
	3. Desenvolvimento de projetos no âmbito da preservação do património edificado e natural.	X	X	X
Resultados nos exames de Português	1. Utilização sistemática da Biblioteca Escolar, com o intuito de aquisição /desenvolvimento de atitudes e competências dos alunos no âmbito da leitura e da literacia;	X	X	X
	2. Criação de uma oficina de leitura e escrita;		X	X
	3. Potenciar e desenvolver o espírito da publicação da escola “Acrobacias com Palavras”;	X	X	X
	4. Fomentar a troca de experiências com escolas com bons resultados nesta disciplina, nos exames nacionais, no sentido de incrementar boas práticas.	X	X	X

Prevenção do abandono escolar/saída precoce	<p>1. Diversificação da oferta formativa em articulação com o Projeto Educativo Local, alargando-a a cursos profissionais ligados ao ambiente e ao turismo: curso profissional de guias ambientais turísticos;</p> <p>2. Estabelecimento de parcerias com entidades formativas de modo a complementar, com menos custos, a oferta formativa;</p> <p>3. Promoção do conhecimento da realidade da escola, através da realização de estudos científicos, que nos permitam a sinalização e intervenção precoce nesta área, com recurso a parcerias com a EPIS;</p> <p>4. Continuação da equipa dos serviços especializados de apoio educativo, constituída no mínimo, por um psicólogo, um assistente social e um professor do ensino especial;</p> <p>5. Preparação da integração dos alunos na vida ativa através de ações ligadas ao empreendedorismo, em articulação com o plano estratégico de desenvolvimento do concelho.</p>	<p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p>	<p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p>	<p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p>
Comportamento e disciplina	<p>1. Aumento do grau de participação dos alunos na revisão do regulamento interno, com especial incidência no capítulo dos seus direitos e deveres;</p> <p>2. Desenvolvimento de projetos, no âmbito da educação para a cidadania e prevenção de comportamentos de risco, com instituições, nomeadamente com a Associação Fernão Mendes Pinto.</p> <p>3. Fomentar a participação e intervenção dos pais e encarregados de educação na vida da escola, quer individualmente quer através das suas estruturas representativas.</p>	<p>X</p> <p>X</p> <p>X</p>	<p>X</p> <p>X</p> <p>X</p>	<p>X</p> <p>X</p> <p>X</p>

Cláusula 4ª

Competências reconhecidas à escola

Com o presente contrato, o Ministério da Educação e Ciência reconhece à escola as seguintes competências para o desenvolvimento da sua autonomia:

1. Continuar a promover a formação/atualização do corpo docente em contextos formais e interpares, na perspetiva de que mais e melhor formação propiciam um processo ensino aprendizagem de sucesso;
2. Privilegiar o trabalho em equipa e a concertação dentro dos departamentos marcando, para tal, até dois tempos semanais no horário dos docentes. Estes tempos destinam-se a trabalho setorial, por disciplina/ano, planificação de curto prazo, articulação de conteúdos e estratégias, análise, reflexão e avaliação sobre o desenvolvimento das atividades incluindo as de apoio e do processo/resultados da avaliação sumativa;
3. Alocar à articulação curricular, prevista no número anterior, os tempos a incluir na componente não letiva de estabelecimento dos docentes, previstos no ponto 2 do artigo 9º, do Despacho Normativo nº 13-A/2012, de 5 de junho;
4. Enquadrar as horas dos horários dos docentes destinadas a apoio aos alunos em termos de recuperação e desenvolvimento das suas aprendizagens, bem como desenvolvimento de atividades de complemento curricular, prioritariamente, na componente letiva, de acordo com o estabelecido na alínea a) do nº 3 do artigo 8º, do Despacho Normativo nº 13-A/2012, de 5 de junho;
5. Selecionar e contratar pessoal docente para colmatar as necessidades transitórias, após o concurso de colocação dos professores do quadro de Escola e Quadro de Zona Pedagógica, sem prejuízo do cumprimento escrupuloso no definido em lei própria para o efeito;
6. Renovar contrato, se assim o entender, com docentes contratados a termo certo, respeitando as regras concursais;
7. Gestão patrimonial, administrativa e financeira:
 - 7.1. Gerir o crédito horário global, podendo convertê-lo em equivalente financeiro, para investimento ;

Cláusula 5ª

Compromissos da escola

Com vista a cumprir os objetivos gerais e operacionais constantes do presente contrato, a escola compromete-se e fica obrigada a:

1. Criar condições para que o maior número possível de alunos complete os seus cursos e prossiga harmoniosamente o seu projeto de vida;

2. Oferecer atividades de apoio e reforço das aprendizagens a alunos em risco de insucesso ou alunos que pretendem melhorar o seu desempenho em função dos recursos humanos disponíveis;
3. Promover, através dos diretores de turma e outros atores, ações que fomentem o aumento da assiduidade dos alunos;
4. Para além dos objetivos estabelecidos referentes aos alunos do ensino regular, serão estabelecidas ações no âmbito da qualificação e formação tendentes a melhorar as condições de escolarização e a promover empregabilidade;

Cláusula 6ª

Compromissos do Ministério da Educação e Ciência

Pelo presente contrato, o Ministério da Educação e Ciência, compromete-se e obriga-se a:

1. Garantir a atualização e manutenção do equipamento dos laboratórios de Ciências Físico-Químicas e de Ciências Naturais, permitindo, assim, um maior e melhor desenvolvimento de competências no domínio das ciências experimentais;
2. Continuar a dotar a escola de, pelo menos, um psicólogo e um assistente social;
3. Assegurar a consulta e o apoio à Escola nas questões de índole jurídica.

Cláusula 7ª

Duração do Contrato

1. O presente contrato de autonomia vigorará até ao termo do ano letivo de 2014/2015;
2. O presente contrato pode ser revisto e alterado a todo o tempo, por acordo entre as partes, respeitado o requisito previsto na alínea a) do artigo 6º da portaria nº 265/2012.

Cláusula 8ª

Acompanhamento e monitorização

A escola constitui uma estrutura permanente de acompanhamento e monitorização constituída pelo diretor e por, pelo menos, mais dois docentes de carreira designados para o efeito, com as seguintes competências:

- a) Monitorizar o cumprimento e a aplicação do presente contrato e acompanhar o desenvolvimento do processo;
- b) Monitorizar o processo de autoavaliação da escola;
- c) Produzir e divulgar o relatório anual de progresso;



Código 401470

Escola Secundária com 3º Ciclo do Ensino Básico
Dr. Joaquim de Carvalho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA

d) Constituir meio de interlocução com os serviços competentes do Ministério da Educação e Ciência.

Cláusula 9ª

Casos omissos

Todas as matérias não reguladas no presente contrato serão regidas pela lei geral aplicável.

Assinaturas

O/A Diretor(a) Regional de Educação

O/A Presidente do Conselho Geral

O/A Diretor(a)

Homologo

(Ministro da Educação e Ciência)